INDICAÇÃO Nº. 104/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO PROJETO "RENDA EM CASA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ARTESÃOS, FEIRANTES E AMBULANTES.**

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa permite a todos os empreendedores cadastrados no município, como, **ARTESÃOS, FEIRANTES E AMBULANTES,** receberem um auxilio emergencial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), (por cadastro), prolongado por 3 meses (três), para que possam ter condições mínimas de subsistência neste período de calamidade, causado pelo novo coronavírus .

Sala das sessões, 05 de maio de 2020

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador – Autor